



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO
SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS
SOCIAIS VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**EIXO: O TRABALHO NÃO PAGO DAS MULHERES NAS FAMÍLIAS E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS CUIDADOS**

**Do cuidado naturalizado ao trabalho não pago: mulheres,
família e organização social dos cuidados.**

Paola Manoela Santos¹

Resumo

O presente artigo analisa o trabalho de cuidado não pago realizado majoritariamente por mulheres no interior das famílias, evidenciando sua naturalização histórica e seu papel na organização social dos cuidados no capitalismo contemporâneo. Parte-se da compreensão de que o cuidado, embora socialmente indispensável à reprodução da vida, é invisibilizado e desvalorizado, sendo atribuído às mulheres como extensão de papéis considerados “naturais”. Através da revisão bibliográfica de autores que discutem o tema, ancorada no materialismo histórico-dialético e na perspectiva crítico-feminista. No decorrer do texto é colocado em destaque o indivíduo feminino no movimento de frente a centralidade da família na provisão dos cuidados reforçando a desresponsabilização do Estado e aprofundando desigualdades de gênero, classe e raça.

Palavras-chave: Trabalho não pago; cuidado; gênero; família; políticas sociais.

Abstract

This article analyzes unpaid care work predominantly performed by women within families, highlighting its historical naturalization and its role in the social organization of care in contemporary capitalism. It is based on the understanding that care, although socially indispensable for the reproduction of life, is rendered invisible and devalued, being assigned to women as an extension of so-called “natural” roles. Through a bibliographic review of authors who discuss the topic, grounded in historical-dialectical materialism and a critical feminist perspective, the text emphasizes the position of women in the context of the centrality of the family in care provision, reinforcing state disengagement and deepening gender, class, and racial inequalities.

Keywords: Unpaid work; care; gender; family; social policies.

1. INTRODUÇÃO

¹ Assistente Social. Residente em Serviço Social pela Universidade de São Paulo (USP – Bauru).
Bacharela em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo).
Email: paolamanoela428@outlook.com.



O cuidado constitui uma atividade socialmente indispensável à reprodução da vida, englobando práticas cotidianas que asseguram a sobrevivência, o bem-estar e a continuidade das relações sociais. Apesar de sua centralidade, o trabalho de cuidado permanece historicamente invisibilizado e desvalorizado, sendo majoritariamente realizado de forma não remunerada por mulheres no interior das famílias. Tal organização não decorre de disposições naturais ou biológicas, mas sim de um processo sócio-histórico que articula patriarcado, capitalismo e divisão sexual do trabalho, atribuindo às mulheres a responsabilidade pelo cuidado como um dever moral e familiar (ENGELS, 2018; FEDERICI, 2017).

No contexto do capitalismo contemporâneo, a naturalização do cuidado como atribuição feminina opera como um mecanismo funcional à reprodução social, ao deslocar para a esfera privada responsabilidades que deveriam ser compartilhadas entre Estado, mercado e sociedade. Conforme argumenta Silvia Federici, o trabalho reprodutivo, historicamente associado ao feminino, constitui a base invisível da acumulação capitalista, uma vez que garante a reprodução da força de trabalho sem custos diretos para o capital (FEDERICI, 2017).

A centralidade da família na provisão dos cuidados, amplamente reforçada pelas políticas sociais, contribui para a desresponsabilização do Estado e aprofunda desigualdades estruturais de gênero, classe e raça. Engels, ao analisar a constituição histórica da família monogâmica, evidencia que sua consolidação está diretamente vinculada à propriedade privada e à subordinação feminina, ao afirmar que “a família monogâmica surge como consequência da consolidação da propriedade privada, subordinando a mulher a uma posição de dependência” (ENGELS, 2018, p. 32). Tal formulação permite compreender a família como espaço privilegiado da reprodução das desigualdades e da exploração do trabalho não pago das mulheres.

Essa lógica é reforçada por dispositivos culturais e simbólicos que naturalizam o cuidado como expressão da feminilidade. Badinter (1985) demonstra que o chamado “amor materno” é uma construção histórica, produzida a partir de interesses sociais e políticos, e não uma inclinação instintiva. De forma convergente, Zanello (2018) analisa o que denomina “dispositivo materno”, responsável por constituir subjetividades femininas orientadas ao cuidado e à abnegação, produzindo culpa, sobrecarga e adoecimento psíquico nas mulheres.

A partir dessa problemática, o presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter teórico-reflexivo, desenvolvida por meio de uma revisão bibliográfica de autoras e autores que discutem criticamente o trabalho de cuidado, a divisão sexual do trabalho e a organização social dos cuidados. A escolha por esse percurso metodológico decorre da compreensão de que o cuidado não pago, enquanto fenômeno social, demanda uma abordagem que privilegie a análise conceitual e histórica, permitindo apreender suas determinações estruturais no interior do capitalismo.



A revisão bibliográfica adotada fundamenta-se na leitura crítica de produções clássicas e contemporâneas que analisam o trabalho reprodutivo como elemento central da reprodução social. Tal escolha metodológica possibilita compreender o cuidado para além de sua dimensão moral ou afetiva, situando-o como trabalho socialmente necessário, historicamente invisibilizado e atribuído majoritariamente às mulheres no interior das famílias.

A análise bibliográfica foi orientada pelo materialismo histórico-dialético e pela perspectiva crítico-feminista, referenciais que possibilitam apreender o cuidado como parte constitutiva das relações sociais de produção e reprodução da vida. A partir dessa orientação, o estudo dialoga com Engels (2018), ao compreender a família como instituição historicamente vinculada à propriedade privada e à subordinação feminina; com Federici (2017), ao analisar o trabalho reprodutivo como base invisível da acumulação capitalista; e com Badinter (1985) e Zanello (2018), ao problematizar os dispositivos simbólicos e subjetivos que naturalizam o cuidado como atribuição feminina.

O procedimento analítico consistiu na identificação de categorias teóricas recorrentes na literatura, tais como trabalho não pago, cuidado, família, divisão sexual do trabalho e organização social dos cuidados. Essas categorias foram articuladas de modo a evidenciar convergências e tensões entre os autores, bem como suas contribuições para a compreensão do cuidado como trabalho social essencial e politicamente relevante para o campo do Serviço Social.

Dessa forma, a revisão bibliográfica realizada não se limita à descrição dos autores, mas constitui um exercício interpretativo orientado pelo compromisso ético-político do Serviço Social com a crítica às desigualdades estruturais. Juntamente composta pela metodologia adotada que permite analisar o trabalho do cuidado não pago como expressão de um arranjo social historicamente determinado, contribuindo para o aprofundamento do debate sobre a organização social dos cuidados e para a defesa de políticas públicas que reconheçam, valorizem e redistribuam o cuidado como responsabilidade coletiva.

2. O TRABALHO DE CUIDADO NÃO PAGO E SUA NATURALIZAÇÃO SOCIAL

O trabalho de cuidado não pago constitui um dos pilares centrais da reprodução social, ainda que permaneça historicamente invisibilizado e desvalorizado. Trata-se de um conjunto de atividades indispensáveis à manutenção da vida, que envolve desde o cuidado com crianças, pessoas idosas e doentes até a organização cotidiana do espaço doméstico e das relações afetivas. Apesar de sua centralidade para o funcionamento da sociedade e da economia, esse trabalho é socialmente construído como uma obrigação feminina, sendo naturalizado como expressão de amor, vocação ou instinto, e não reconhecido como trabalho socialmente necessário.



A atribuição do cuidado às mulheres encontra raízes na constituição histórica da divisão sexual do trabalho, articulada à consolidação do modo de produção capitalista. Engels (2018) demonstra que a formação da família monogâmica moderna está diretamente vinculada à emergência da propriedade privada e à necessidade de controle da reprodução social, processo que resultou na subordinação das mulheres no interior da família. Para o autor, a mulher passa a ocupar uma posição semelhante à do proletariado no interior da unidade doméstica, sendo responsável pelo trabalho doméstico e de cuidado, enquanto o homem assume o papel de provedor (ENGELS, 2018, p. 32).

Essa estrutura histórica permitiu que o trabalho de cuidado fosse deslocado para a esfera privada, isentando o Estado e o mercado de sua provisão direta. Conforme analisa Federici (2017), o trabalho reprodutivo, realizado majoritariamente por mulheres, constitui a base invisível da acumulação capitalista, uma vez que garante a reprodução da força de trabalho sem custos para o capital. Nesse sentido, a autora afirma que “a desvalorização do trabalho reprodutivo está na base da acumulação capitalista” (FEDERICI, 2017, p. 45), evidenciando que a exploração desse trabalho não é acidental, mas estrutural.

A naturalização do cuidado como atribuição feminina é sustentada por dispositivos ideológicos que associam feminilidade à abnegação, à maternidade e à responsabilidade pelo bem-estar alheio. Badinter (1985) demonstra que o chamado “amor materno” não constitui uma inclinação instintiva ou universal, mas uma construção histórica produzida a partir de interesses sociais, políticos e morais, especialmente a partir do século XVIII. Essa construção contribuiu para consolidar a expectativa de que as mulheres seriam naturalmente aptas ao cuidado, reforçando a culpabilização daquelas que não se conformam a esse papel.

De forma convergente, Zanello (2018) analisa o que denomina “dispositivo materno”, entendido como um conjunto de práticas sociais, discursos e pedagogias afetivas que produzem subjetividades femininas orientadas ao cuidado e à renúncia de si. Esse dispositivo atua na internalização da responsabilidade pelo cuidado, fazendo com que as mulheres percebam a sobrecarga e o esgotamento como falhas individuais, e não como expressão de uma organização social desigual do trabalho. Tal processo contribui para a invisibilização do sofrimento psíquico e do adoecimento decorrente da sobrecarga do cuidado, ao mesmo tempo em que reforça a responsabilização feminina.

A naturalização do trabalho de cuidado não pago também opera como um mecanismo de reprodução intergeracional das desigualdades de gênero. Ao serem socializadas desde a infância para o cuidado e a atenção às necessidades alheias, meninas e mulheres tendem a assumir precocemente responsabilidades domésticas, enquanto os homens são dispensados dessas tarefas. Essa assimetria reforça a divisão sexual do trabalho e limita as possibilidades de autonomia econômica e participação social das mulheres, aprofundando desigualdades estruturais de classe, raça e gênero.



Nesse contexto, o cuidado deixa de ser reconhecido como trabalho social essencial e passa a ser tratado como uma obrigação privada, moral e feminina. A desvalorização simbólica e material do trabalho de cuidado contribui para sua não remuneração e para a precarização das atividades profissionais a ele associadas, como o trabalho doméstico, a enfermagem e outras ocupações vinculadas à reprodução social. Conforme argumenta Federici (2017), enquanto o cuidado for concebido como uma extensão “natural” da feminilidade, permanecerá invisível nas políticas públicas e nos direitos trabalhistas.

O trabalho doméstico não é apenas uma atividade invisível; ele é o fundamento da produção capitalista, pois produz e reproduz a força de trabalho. Ao naturalizá-lo como atributo feminino, o capital consegue ocultar sua exploração e negar seu valor econômico, transformando uma atividade socialmente necessária em dever privado das mulheres (FEDERICI, 2017, p. 24).

A formulação de Federici permite compreender que a invisibilidade do cuidado não decorre de descuido conceitual, mas de um processo histórico de desvalorização estruturado pelo próprio desenvolvimento do capitalismo. Ao ser tratado como atributo natural das mulheres, o trabalho de cuidado é deslocado do campo do reconhecimento econômico e político, o que impede sua incorporação plena nas políticas públicas e nos direitos sociais. Essa dinâmica reforça a divisão entre produção e reprodução, consolidando a ideia de que apenas o trabalho inserido diretamente no mercado possui valor social.

Além disso, ao negar o caráter produtivo do trabalho reprodutivo, o capitalismo sustenta um modelo que depende da gratuidade ou da precarização dessas atividades. O resultado é a perpetuação de uma organização social dos cuidados marcada pela desigualdade, na qual as mulheres assumem responsabilidades estruturais sem que isso se traduza em reconhecimento material ou simbólico. Reconhecer o cuidado como trabalho, portanto, não é apenas uma questão terminológica, mas um passo fundamental para desnaturalizar sua feminização e tensionar os limites das políticas sociais contemporâneas.

3. A FAMÍLIA COMO ESPAÇO CENTRAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS CUIDADOS

A família ocupa posição central na organização social dos cuidados, configurando-se historicamente como o principal espaço de realização do trabalho de cuidado não pago. Longe de constituir uma instituição neutra ou natural, a família é atravessada por relações de poder, gênero e classe, que estruturam a divisão sexual do trabalho e legitimam a responsabilização feminina pelo cuidado. No capitalismo, essa centralidade cumpre uma função estratégica ao deslocar para o âmbito privado atividades essenciais à reprodução da vida, desonerando o Estado e o mercado de sua provisão direta.



Engels (2018) demonstra que a consolidação da família monogâmica moderna está vinculada ao surgimento da propriedade privada e à necessidade de assegurar a transmissão hereditária dos bens, processo que implicou o controle da reprodução e a subordinação das mulheres. Para o autor, a família torna-se o espaço privilegiado da exploração do trabalho feminino, uma vez que “o homem é o burguês e a mulher representa o proletariado” no interior da unidade doméstica (ENGELS, 2018, p. 68). Essa formulação permite compreender a família como um microcosmo das relações de produção capitalistas, no qual o trabalho doméstico e de cuidado é apropriado sem remuneração.

A centralidade da família expressa na política de assistência social não significa, necessariamente, fortalecimento das famílias, mas pode representar a transferência de responsabilidades do Estado para o âmbito doméstico, reforçando a sobrecarga feminina e a naturalização do cuidado como obrigação das mulheres (MOSER; FRITZEN; PEZZO, 2015, p. 7).

A análise das autoras evidencia que a ênfase na família como núcleo de proteção social não se traduz automaticamente em ampliação de direitos ou garantia de suporte material. Ao contrário, quando desacompanhada de políticas públicas estruturadas e universais, essa centralidade tende a intensificar a responsabilização privada pelo cuidado, sobretudo entre mulheres em contextos de vulnerabilidade social. Assim, o discurso de fortalecimento familiar pode operar como mecanismo de contenção de demandas sociais, deslocando para o espaço doméstico funções que deveriam ser assumidas pelo Estado.

Essa dinâmica contribui para consolidar uma organização social dos cuidados marcada pela desigualdade, na qual o cuidado permanece invisível enquanto trabalho e concentrado nas mãos das mulheres. A perspectiva familista², ao ignorar as condições concretas das famílias e as assimetrias de gênero que as atravessam, reforça a reprodução das desigualdades estruturais e dificulta a efetivação do cuidado como direito social universal.

Essa responsabilização se expressa de forma ainda mais intensa nos contextos de vulnerabilidade socioeconômica, nos quais as famílias dispõem de menos recursos materiais e institucionais para o enfrentamento das demandas de cuidado. Nesses cenários, as mulheres acumulam jornadas extensas de trabalho produtivo e reprodutivo, enfrentando o que Federici (2017) denomina “pobreza de tempo”, condição que compromete sua autonomia econômica, participação social e saúde física e mental. A centralidade da família, portanto, não representa uma escolha livre ou solidária, mas uma imposição estrutural sustentada pela ausência de políticas públicas universais de cuidado.

² O termo familismo refere-se à orientação das políticas sociais que atribui à família a responsabilidade central pela proteção e provisão de cuidados aos seus membros, frequentemente desconsiderando suas condições materiais e a desigual distribuição de tarefas no interior das relações de gênero. Tal perspectiva tende a transferir para o âmbito doméstico responsabilidades que deveriam ser compartilhadas com o Estado, reforçando a sobrecarga feminina e a naturalização do cuidado como obrigação das mulheres (MOSER; FRITZEN; PEZZO, 2015; RAZAVI, 2007).



No interior das famílias, essa lógica é sustentada por discursos morais e afetivos que associam o cuidado à maternidade, ao amor e à abnegação feminina. Badinter (1985) demonstra que a idealização do amor materno opera como um dispositivo de controle social, produzindo expectativas normativas sobre o comportamento das mulheres e reforçando a culpabilização daquelas que não correspondem ao modelo de “boa mãe”. Essa construção simbólica contribui para a invisibilização do trabalho de cuidado, ao transformá-lo em expressão de afeto e não em atividade socialmente necessária.

O amor materno não é um instinto universal e imutável, mas um sentimento que varia segundo as épocas e as condições sociais. A ideia de que toda mulher está naturalmente destinada ao amor incondicional pelos filhos é uma construção histórica que serviu para reforçar seu papel doméstico e sua responsabilidade exclusiva pelo cuidado (BADINTER, 1985, p. 65).

Ao evidenciar o caráter histórico do chamado “instinto materno”, Badinter desestabiliza a noção de que o cuidado seria uma inclinação biológica feminina. Ao contrário, trata-se de um processo cultural que transforma uma atribuição social em destino natural, reforçando a ideia de que o cuidado não é trabalho, mas vocação.

Zanello (2018) aprofunda essa análise ao evidenciar como o “dispositivo materno” atua na constituição das subjetividades femininas, produzindo mulheres orientadas ao cuidado do outro e à renúncia de si. Esse dispositivo não apenas legitima a sobrecarga feminina, mas também dificulta sua problematização, uma vez que o sofrimento decorrente do cuidado é frequentemente interpretado como fracasso individual, e não como expressão de uma organização social desigual.

O dispositivo materno constitui as mulheres como cuidadoras “naturais”, produzindo nelas a obrigação moral de priorizar o outro, de se sacrificar e de encontrar realização na maternidade. Trata-se de um processo de subjetivação que ensina as mulheres a se responsabilizarem pelo bem-estar alheio, internalizando a culpa quando não correspondem ao ideal de mãe abnegada e disponível (ZANELLO, 2018, p. 48).

A partir dessa formulação, compreende-se que a naturalização do cuidado não opera apenas no plano estrutural, mas também no plano subjetivo, moldando identidades, afetos e expectativas sociais. A internalização da culpa e da responsabilidade pelo outro contribui para a manutenção da sobrecarga feminina, ao deslocar o debate do campo das políticas públicas para o âmbito das escolhas individuais. Assim, a família torna-se o espaço privilegiado de internalização das desigualdades de gênero e da naturalização do trabalho não pago, consolidando uma organização social dos cuidados que se sustenta tanto por estruturas econômicas quanto por dispositivos simbólicos.

4. ESTADO, POLÍTICAS SOCIAIS E A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO CUIDADO



A organização social dos cuidados, ao concentrar-se no interior das famílias e recair majoritariamente sobre as mulheres, não se sustenta apenas por dinâmicas privadas ou culturais, mas é profundamente moldada pela atuação do Estado e pelas políticas sociais. No capitalismo contemporâneo, o Estado assume um papel contraditório: ao mesmo tempo em que reconhece formalmente direitos sociais, transfere para a esfera privada responsabilidades centrais à reprodução da vida, reforçando a lógica da desresponsabilização pública do cuidado.

As políticas sociais, especialmente no campo da assistência social e da saúde, historicamente operam a partir da centralidade da família como instância privilegiada de proteção social. Tal orientação, longe de representar um fortalecimento das redes familiares, frequentemente encobre a insuficiência de serviços públicos e a fragilidade da proteção estatal. Conforme analisam Moser, Fritzen e Pezzo (2015), a centralidade da família nas políticas sociais tende a deslocar para o âmbito doméstico demandas complexas de cuidado, sem garantir os recursos materiais, institucionais e humanos necessários para sua efetivação, o que resulta na intensificação da sobrecarga feminina.

Esse processo se insere em um contexto mais amplo de reconfiguração do Estado sob a lógica neoliberal, marcada pela redução dos investimentos públicos, pela focalização das políticas sociais e pela mercantilização dos serviços. A retração da provisão estatal de cuidados, como creches, serviços de atenção a pessoas idosas e políticas de apoio à dependência, aprofunda a desigualdade na organização social dos cuidados, empurrando as famílias e, dentro delas, as mulheres para jornadas extensas de trabalho não pago. Como destaca Federici (2017), a retirada do Estado da esfera do cuidado não elimina a necessidade dessas atividades, mas apenas transfere seus custos para os corpos e o tempo das mulheres.

A análise proposta por Razavi (2007), por meio do modelo do diamante dos cuidados, evidencia que o cuidado é produzido a partir da articulação entre quatro esferas: Estado, mercado, família e comunidade. No entanto, em contextos de fragilização das políticas públicas, observa-se um desequilíbrio nesse arranjo, com a família assumindo papel central e o Estado atuando de forma subsidiária. A autora destaca que essa configuração não é neutra, pois reforça desigualdades de gênero ao naturalizar o cuidado como responsabilidade feminina e ao legitimar a ausência estatal na garantia do direito ao cuidado (RAZAVI, 2007).

No Brasil, essa lógica manifesta-se de forma intensa por meio de políticas que responsabilizam as famílias pelo cuidado de crianças, pessoas idosas e indivíduos em situação de adoecimento, sem oferecer suporte suficiente para enfrentar essas demandas. A expectativa de que a família seja capaz de prover cuidado independentemente de suas condições objetivas de vida expressa uma concepção familista da proteção social, que desconsidera as desigualdades estruturais de classe, gênero e raça. Como resultado,



mulheres pobres, negras e periféricas assumem uma carga ainda maior de trabalho de cuidado, frequentemente em condições de precariedade e informalidade.

A desresponsabilização estatal também se sustenta por discursos morais que exaltam a solidariedade familiar e o amor como soluções para a crise dos cuidados. Badinter (1985) demonstra que a idealização do cuidado materno opera como um mecanismo de controle social, ao transformar uma obrigação social em virtude moral. Essa lógica dificulta a problematização das políticas públicas, uma vez que o cuidado passa a ser concebido como escolha individual ou dever afetivo, e não como questão social e política.

Zanello (2018) contribui para essa análise ao evidenciar que a responsabilização feminina pelo cuidado produz efeitos subjetivos profundos, como culpa, exaustão e adoecimento psíquico. Ao internalizarem a expectativa de que devem dar conta do cuidado familiar, muitas mulheres vivenciam o fracasso em corresponder a um ideal inatingível, sem reconhecer que tal sofrimento é produzido por uma organização social desigual. Esse processo reforça a invisibilidade do trabalho de cuidado e dificulta sua reivindicação como direito social.

Embora iniciativas recentes, como a Política Nacional de Cuidados, representem avanços importantes ao reconhecer o cuidado como direito humano universal e bem público, seus limites estruturais evidenciam a persistência da lógica familista e da desresponsabilização estatal. A ausência de financiamento adequado, de serviços públicos universais e de políticas que promovam a corresponsabilização social e de gênero impede que o cuidado seja efetivamente socializado. Assim, o Estado permanece como garantidor indireto de um modelo que se sustenta na exploração do trabalho não pago das mulheres.

Dessa forma, a análise do papel do Estado e das políticas sociais revela que a organização social dos cuidados não é resultado de falhas individuais ou familiares, mas expressão de um arranjo estrutural que transfere para as mulheres a responsabilidade pela reprodução da vida. Reconhecer essa dinâmica é fundamental para compreender os limites das políticas sociais atuais e para afirmar a necessidade de uma reorganização do cuidado que rompa com sua privatização, naturalização e feminização.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidencia que o trabalho de cuidado não pago, realizado majoritariamente por mulheres no interior das famílias, constitui um elemento estruturante da organização social dos cuidados no capitalismo contemporâneo. Longe de se tratar de uma prática natural ou espontânea, o cuidado emerge como resultado de um processo histórico que articula patriarcado, divisão sexual do trabalho e reprodução social, sustentando a sociabilidade capitalista por meio da exploração invisibilizada do trabalho feminino.



Ao ser deslocado para o âmbito familiar e revestido por discursos morais e afetivos, o cuidado deixa de ser reconhecido como trabalho socialmente necessário e passa a ser tratado como dever individual ou familiar. Essa dinâmica legitima a não remuneração do cuidado, aprofunda a precarização das atividades a ele associadas e reforça desigualdades estruturais de gênero, classe e raça.

A centralidade da família na organização social dos cuidados, amplamente reforçada pelas políticas sociais, revela-se como um dos principais mecanismos de reprodução dessas desigualdades. Conforme demonstrado, a perspectiva familista presente nas políticas públicas transfere para as famílias responsabilidades complexas sem garantir condições materiais e institucionais para sua efetivação, resultando na intensificação da sobrecarga feminina. Nesse arranjo, as mulheres assumem jornadas extensas de trabalho produtivo e reprodutivo, vivenciando pobreza de tempo, adoecimento físico e sofrimento psíquico, frequentemente interpretados como falhas individuais e não como expressão de uma organização social desigual.

A atuação do Estado, ao reconhecer formalmente o cuidado como direito, mas manter uma postura subsidiária na sua provisão, evidencia a contradição entre discurso e prática nas políticas sociais. Ainda que iniciativas como a Política Nacional de Cuidados representem avanços importantes no reconhecimento do cuidado como bem público e direito humano universal, seus limites estruturais e orçamentários revelam a persistência de um modelo que se sustenta na exploração do trabalho não pago das mulheres. A ausência de serviços públicos universais e de políticas que promovam a corresponsabilização social e de gênero impede a efetiva socialização do cuidado.

Dessa forma, os achados deste estudo reforçam a compreensão de que o trabalho de cuidado não pago não é um fenômeno marginal ou secundário, mas um componente central da reprodução da vida e da força de trabalho. Conforme analisa Federici (2017), o trabalho reprodutivo sustenta a produção capitalista ao garantir a renovação cotidiana e geracional da força de trabalho, ainda que permaneça invisível e desvalorizado no interior das relações sociais.

Reconhecer o cuidado como trabalho implica, portanto, deslocá-lo do campo da moral e do afeto para o campo dos direitos sociais, afirmando sua dimensão política e coletiva. Tal deslocamento exige compreender que o cuidado não pode permanecer circunscrito ao espaço privado da família, mas deve integrar a agenda pública e as políticas sociais. Nesse sentido, a análise da organização social dos cuidados proposta por Razavi (2007) evidencia que sua redistribuição entre Estado, mercado, família e comunidade constitui condição fundamental para enfrentar as desigualdades de gênero que estruturam sua provisão.

Para o Serviço Social, essa compreensão é fundamental, pois permite problematizar os limites das políticas sociais e fortalecer a defesa de estratégias que promovam a



redistribuição do cuidado entre Estado, mercado, família e comunidade. Ao afirmar o cuidado como direito social e responsabilidade coletiva, o debate ultrapassa a dimensão moralizante da maternidade e inscreve-se no campo das lutas por justiça social, equidade de gênero e ampliação da proteção social.

Conclui-se que enfrentar a desigual organização social dos cuidados exige romper com a naturalização do cuidado como destino feminino e com a centralidade exclusiva da família na sua provisão. A construção de uma sociedade mais justa e equitativa passa pelo reconhecimento do cuidado como trabalho social essencial, pela ampliação de políticas públicas universais e pela afirmação do cuidado como responsabilidade coletiva. Ao tensionar essas questões, este artigo busca contribuir para o debate crítico no campo do Serviço Social, reafirmando o cuidado como eixo central das lutas por justiça social e equidade de gênero.

6. REFERÊNCIAS

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução coletiva. São Paulo: Elefante, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 9. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

MOSER, Lilian Maria; FRITZEN, Maristela; PEZZO, Carla Adriana. **A centralidade da família na política de assistência social e a responsabilização das mulheres pelo cuidado**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 1–12, 2015.

RAZAVI, Shakra. **The political and social economy of care in a development context: conceptual issues, research questions and policy options**. Geneva: United Nations Research Institute for Social Development (UNRISD), 2007. (Working Paper, n. 3).

ZANELLO, Valeska. **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris, 2018